

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE na aquisição dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 894/2023.

DECLARO a validade da aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 050/2023 - 056/2023 - Processo nº 2023017011**, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE com a Empresa **DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA - CNPJ nº 07.131.705/0001-97** ao valor total de R\$ 141.614,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais).

Catalão, 20 de junho de 2023.

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE.

Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.